



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 30 de outubro de 2025.

Of. nº 724/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **Indicação nº 492/2025**, de autoria do Vereador Josenildo do Nascimento, do PT, que solicita a adoção das providências necessárias para a aquisição de 2 (dois) computadores e 1 (um) veículo, a serem destinados à Sala do Empreendedor; após análise, **informo que** a Administração Pública, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, reconhece a relevância da proposta voltada à melhoria e ampliação do atendimento oferecido pela Sala do Empreendedor, um espaço essencial para o fortalecimento dos pequenos negócios e para o desenvolvimento econômico do município.

Considerando a importância da aquisição de 2 (dois) computadores e 1 (um) veículo para garantir maior eficiência e qualidade nos atendimentos prestados aos empreendedores locais, será oficializado o pedido junto à Deputada Federal Sra. Camila Jara, com o objetivo de buscar apoio para viabilizar os recursos necessários à execução da proposta.

Reitero meu compromisso com o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao empreendedorismo e ao desenvolvimento sustentável da economia local.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS